

PORTARIA Nº 023/2020

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os laudos médicos e demais peças existentes no Processo Administrativo de número 001/2020, onde se verifica que a Servidora Pública **TERESA RONN** está inapta para o exercício das funções de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**;

Considerando as regras contidas no Artigo 57 e 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sulina (Lei Municipal nº 371/2005).

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, a partir desta data, **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO** para a Servidora Pública Municipal, Sra. **TERESA RONN**, matrícula funcional nº 3182/1, para na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**, devendo ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde, junto a Clínica da Mulher.

Artigo 2º - Manter a função gratificada de 10% sobre o nível ocupado pela servidora, concedida através da Portaria nº 020/2019, para chefiar a divisão de vigilância sanitária.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em, 20/02/2020.

PUBLICADO EM _____/02/2020, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM _____/02/2020, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE